



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2501002/2022_2
FLS.	29
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - FUP
CNPJ: 04.964.239/0001-32
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

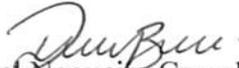
AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2501002/2022, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para promoção, organização e realização do Carnaval 2022 em formato de live no Município de Pedreiras/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2501002/2022, os Atos de designação do Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo – FUP, conforme seguem em anexo.

Pedreiras (MA), 03 de fevereiro de 2022.


Raphael Nogueira Carvalho Branco
Presidente da FUP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 25.01002/2021 2
FLS. 30
Rub. e

PORTARIA nº 010/2021 – GP

“NOMEIA PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E
TURISMO DAS-1 DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Raphael Nogueira Carvalho Branco**, inscrito sob o CPF Nº.017.717.813-27 e RG Nº 126449319990 SSP MA para o Cargo de Provisão em Comissão de **Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e TURISMO, DAS-1**, lotado na Presidência da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.



VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal